



IPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102018072441-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102018072441-0

(22) Data do Depósito: 31/10/2018

(43) Data da Publicação Nacional: 19/02/2019

(51) Classificação Internacional: C08B 37/00; C08B 37/08; C08K 5/053; C08K 5/09.

(52) Classificação CPC: C08B 37/0003; C08B 37/0006; C08B 37/003; C08K 5/053; C08K 5/09.

(54) Título: PRODUÇÃO DE QUITINA SOLÚVEL EM ÁGUA (ORIUNDA DE RESÍDUOS DE CAMARÃO) A PARTIR DE PROCESSO DE MODIFICAÇÃO UTILIZANDO COMPOSTOS E SOLVENTES NÃO TÓXICOS

(73) Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, Instituição de Ensino e Pesquisa. CGC/CPF: 94877586000110. Endereço: AV. ITÁLIA, KM 8 - CAMPUS CARREIROS - CAIXA POSTAL 474, Rio Grande, RS, BRASIL(BR), 96203-900, Brasileira

(72) Inventor: FELIPE KESSLER; VICTOR RAMON MENDONÇA LEITE; LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA PINTO; TITO ROBERTO SANT ANNA CADAVAL JUNIOR; TUANNY SANTOS FRANTZ; BRUNA SILVA DE FARIAS.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/10/2018, observadas as condições legais

Expedida em: 16/11/2021

Assinado digitalmente por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

